



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1.012/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores que serão Gestor de Contratos de acordo com suas atribuições nos respectivos certames, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 200/2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Gestor de Contrato, conforme a Resolução nº 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

CONSIDERANDO que para toda e qualquer contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal será designado 01 (um) servidor efetivo para o exercício da função de Gestor de Contrato;

CONSIDERANDO que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores efetivos com formação acadêmica ou técnica, ou ainda com conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, em conformidade com as respectivas demandas e observando-se a segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras efetivos como Gestores de Contratos, de acordo com os processos relacionados com sua área de atuação:

- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa;
- Lucimeire Tribiollli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO